

Edital
CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de **Ferreira do Alentejo**, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

1.º – António José Martins Seguro;

2.º – André Claro Amaral Ventura.

Ferreira do Alentejo, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)